



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE TURISMO

#### REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ DE 2021 (Do Sr. OTAVIO LEITE)

*Requer a realização de Audiência Pública, em sistema híbrido (presencial/virtual), on-line via internet, para debater a Medida Provisória n.º 1040/2021, no que tange ao tema “Facilidades para o Comércio Exterior”, para fins de inclusão do turismo receptivo na classificação de agente exportador.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, em sistema híbrido (presencial/virtual), on-line via internet, para debater a Medida Provisória n.º 1040/2021, no que tange ao tema “Facilidades para o Comércio Exterior”, para fins de inclusão do turismo receptivo na classificação de agente exportador, com os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Economia;
2. Representante do Ministério do Turismo;
3. Representante da Agência Brasileira de Promoção do Turismo;
4. Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH;
5. Confederação Nacional do Comércio – CNC;
6. Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação – FBHA;
7. Brasil Convention & Visitors Bureau;
8. Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV;
9. Associação Brasileira de Turismo Receptivo Internacional – BITO;e
10. Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil – FOHB.

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo debater a Medida Provisória n.º 1040/2021, no que tange ao tema “Facilidades para o Comércio Exterior”, para fins de inclusão do turismo receptivo na classificação de agente exportador.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otavio Leite  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214576971800>



\* C D 2 1 4 5 7 6 9 7 1 8 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse sentido, vale ressaltar que apresentamos emenda à referida MP, a saber: Emenda n.º 074, de minha autoria em conjunto com o Deputado Bacelar, com o intuito de incluir o setor do Turismo Receptivo no elenco dos beneficiários de facilitação do comércio exterior contidos na Medida Provisória em tela, em reconhecimento à importância da indústria turística para a geração de divisas ao Brasil.

O turismo é uma das atividades mais relevantes da economia nacional, em virtude da sua capacidade de criação e de manutenção de postos de trabalho, de geração de renda e de indução ao desenvolvimento.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovarmos o presente requerimento para realização de audiência pública.

Sala da Comissão, \_\_\_\_ de abril de 2021.

**OTAVIO LEITE**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/RJ**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otavio Leite  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214576971800>



\* C D 2 1 4 5 7 6 9 7 1 8 0 0 \*